

Violência Financeira Contra a Pessoa Idosa



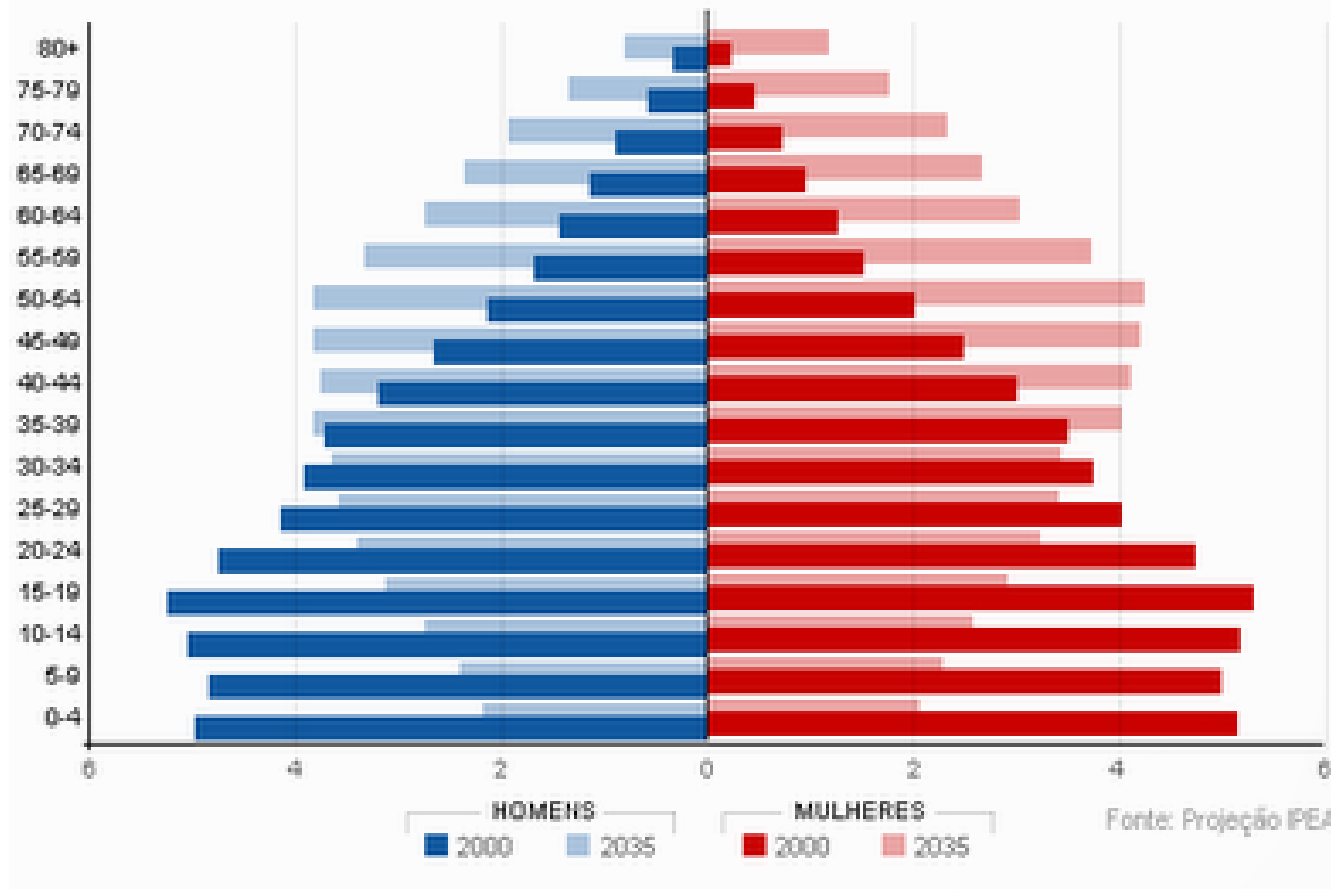
Márcia Domingos e Sá

Defensora Pública

Coordenadora da Central Judicial do Idoso - DF

Envelhecimento Populacional Brasileiro

Distribuição etária da população por sexo
2000 e 2035



Fonte: Projeção IPEA

Envelhecimento Populacional Brasileiro

- ▶ O aumento da expectativa de vida (75,5 anos) não se traduziu na esperada tranquilidade depois da aposentadoria, mas diferentemente, impôs desafios para a sociedade.
- ▶ Com a crise econômica e o aumento do desemprego entre a população mais jovem, cresce o universo de idosos que se vêem obrigados a dar abrigo a parentes que foram dispensados do mercado formal ou não têm qualificação profissional para conseguir um melhor trabalho remunerado.

Envelhecimento Populacional Brasileiro

- ▶ Mais de **17 milhões de famílias** no Brasil têm um idoso como provedor (IBGE, 2015), significa dizer que **24,89% dos lares tem uma pessoa com mais de 60 anos responsável pelo sustento da família.**



Estatuto do Idoso - Art.4º

- ▶ Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido.



Estatuto do Idoso - Art.10

- ▶ **Liberdade** - direito de ir e vir, expressar sua opinião e crença, participar da vida familiar, comunitária e política;
- ▶ **Respeito** - Inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral - preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças;
- ▶ **Dignidade** - é dever de todos resguardar o idoso de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Estatuto do Idoso - Art.10



Violência contra a Pessoa Idosa

“É um ato único ou repetido, ou a falta de uma ação apropriada, que ocorra no âmbito de qualquer relacionamento onde haja uma expectativa de confiança, que cause dano ou angústia a uma pessoa mais velha”



Violência contra a Pessoa Idosa

- ⇒ A violência contra a pessoa idosa é tida como uma das mais **severas e desiguais** formas de agressão!
- ⇒ Gerada pela **desigualdade** de fatores físicos e psicológicos, somados ao constrangimento familiar da **quebra de confiança** estabelecida entre o **idoso e familiar cuidador**.

(Menezes, 1999; Araújo & Lobo Filho, 2009)



Tipos de Violência contra a Pessoa Idosa

- 1) Violência Física
- 2) Violência Psicológica
- 3) Negligência
- 4) Abandono
- 5) Violência Financeira
- 6) Violência Sexual
- 7) Autonegligência



Violência Financeira contra a Pessoa Idosa

- ▶ Consiste na exploração imprópria ou ilegal dos recursos financeiros ou patrimoniais dos idosos ou seu uso não consentido por eles.



VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS NO DF

POPULAÇÃO URBANA DO DF

**Dados de 2016*



2.977.216

total

291.551

acima de 60 anos

TIPOS MAIS FREQUENTES

106 psicológica



94 abuso financeiro



55 negligência



ONDE DENUNCIAR

Disque Idoso 156, opção 8

Disque 100 da Ouvidoria da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Disque 197 da Polícia Civil do DF

Disque 162 da Ouvidoria-Geral do governo de Brasília

Central Judicial do Idoso: presencialmente, de 2ª a 6ª, das 12 às 18 horas, no TJDF, Bloco B, 4º andar

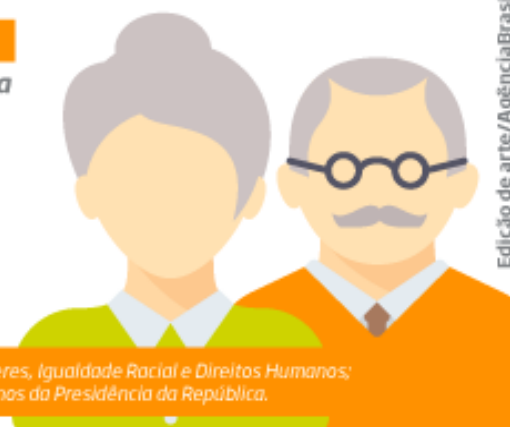
ATENDIMENTOS NA CENTRAL JUDICIAL DO IDOSO

2.601

total

283

casos de violência



Edição de arte/AgênciaBrasília

Fontes: Companhia de Planejamento do DF (Codeplan); Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Central Judicial do Idoso, do Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios; e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Exemplos de Práticas de Violência Financeira

- ▶ Forçar o idoso a assinar um documento, sem lhe explicar para que fim se destina;
- ▶ Coagir a pessoa idosa a celebrar um contrato ou a alterar o seu testamento;
- ▶ Impelir o idoso a fazer uma doação;
- ▶ Obrigar a pessoa idosa a fazer uma procuração ou ultrapassar os poderes de mandato;
- ▶ Tomar decisões sobre o patrimônio de uma pessoa sem a sua autorização.

Incentivo a Contratação de Empréstimos



Quais são as Causas da Violência Financeira?

- ▶ A desvalorização e falta de respeito pela pessoa idosa;
- ▶ O desconhecimento da lei e dos direitos dos cidadãos mais velhos;
- ▶ A errada convicção de que o patrimônio das pessoas idosas pertence automaticamente também aos seus familiares;

Quais são as Causas da Violência Financeira?

- ▶ A ideia incorreta de que os familiares e as instituições têm legitimidade para decidir em nome das pessoas idosas;
- ▶ A ausência de nomeação de representante legal, sempre que um idoso se encontra incapaz de gerir a sua pessoa e o seu património;
- ▶ O desconhecimento de que os descendentes têm obrigação de prestar alimentos.

Situações de Risco para Violência



O que o Idoso Deve Fazer para Não ser Vítima de Violência Financeira?

- ▶ Manter-se informado e não deixar de tomar as decisões sobre a sua vida e sobre os seus rendimentos;
- ▶ Em vez de autorizar que outra pessoa ou instituição receba a sua pensão, fazer questão de continuar a recebê-la e administrá-la;
- ▶ Se precisar de apoio na gestão dos seus bens, procurar apoio jurídico;

O que o Idoso Deve Fazer para Não ser Vítima de Violência Financeira?

- ▶ Evitar desfazer-se do seu patrimônio, ele é uma garantia de independência;
- ▶ Nunca tomar nenhuma decisão sobre o seu patrimônio sem procurar aconselhamento jurídico;
- ▶ Defender a sua autonomia e independência se prevenindo contra todos os atos de abuso ou violência.

Estatuto do Idoso - Art.3

- ▶ É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.



TJDFT, Fórum de Brasília, Bloco B, 4º andar, Alas A/B

Atendimento das 12 às 18h

Telefone: 3103-7609

E-mail: centraljudicialdoidoso@tjdft.jus.br